



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 184/2014**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,**

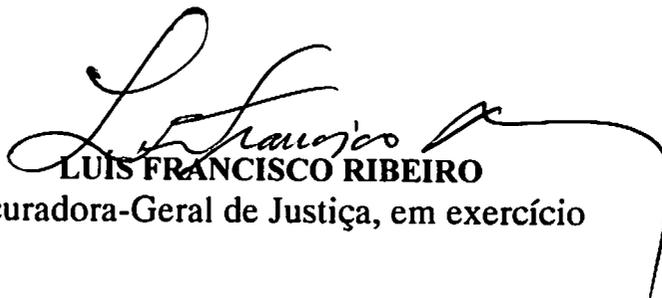
**CONSIDERANDO** a decisão unânime dos integrantes do Núcleo de Procuradorias de Justiça Cível, em reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2014,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, nos termos do art. 28, § 2º, da Lei Complementar 12/93, a Procuradora de Justiça CATARINA GADELHA MALTA MOURA RUFINO para officiar, como titular, junto à 3ª Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sessões plenárias a realizar-se às quartas-feiras, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2014.**

  
**LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício